



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 096 /2024**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente as seguintes informações a esta Casa de Leis: **Requer ações para disponibilizar a vacina contra dengue no município.**

1. Há um planejamento para o município adquirir a vacina contra dengue para disponibilizar nos postos de saúde?
2. Foi feita solicitação junto ao Ministério da Saúde?
3. Existe uma data ou previsão para disponibilização da vacina contra dengue?

### **JUSTIFICATIVA**

No contexto da saúde pública, a prevenção de doenças assume um papel primordial na promoção do bem-estar coletivo e na garantia do direito fundamental à saúde estabelecido na Constituição Federal. Nesse sentido, a introdução da vacinação contra a dengue no município de Americana é uma medida de extrema importância, não apenas para mitigar os impactos da doença, mas também para prevenir a superlotação do atendimento ambulatorial.

O princípio do direito coletivo fundamental, consagrado no artigo 196 da Constituição Federal, estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, o qual deve adotar políticas públicas que evitem riscos à saúde e garantam o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde. Nesse contexto, a vacinação contra a dengue emerge como uma medida essencial para prevenir a propagação da doença e proteger a população contra seus riscos.

Em 2024, o Brasil enfrenta um cenário preocupante em relação à dengue, com um aumento significativo no número de casos em comparação com anos anteriores. Segundo dados da CONJUR, o país já registra mais de 500 mil casos de dengue neste ano, quase quatro vezes mais do que no mesmo período do ano anterior, acompanhado de um aumento no número de mortes decorrentes da doença. Diante desse panorama alarmante, torna-se ainda mais urgente a implementação de estratégias eficazes de prevenção.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Além de ser uma questão de saúde pública, a introdução da vacinação contra a dengue também está alinhada com o princípio da segurança sanitária, que impõe ao Estado o dever de preservar a saúde das pessoas e evitar que adoçam por motivos evitáveis. Nesse sentido, a vacinação contra a dengue não apenas protege os indivíduos vacinados, como o vírus é transmitido por um mosquito que já picou um paciente infectado, esta medida também contribui para a redução da circulação do vírus na comunidade, promovendo assim a saúde coletiva.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará as informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 07 de março de 2024.

a. **VEREADOR ROMILSON SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 12 de março de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de março de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente